

PROJETO DE LEI Nº 014 /2015

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 014/2015, oriundo do Vereador Sérgio Adriano de Freitas Leite

EMENTA: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 163/2013 e dá outras providenciais.

Art. 1º – Altera o artigo 1º da Lei Municipal 163/2013 de 21 de novembro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica a 1ª Rua Projetada no Loteamento Sol Nascente, que liga a Rua Maria Assunção de Araújo Fernandes a Rua Amadeu Américo de Freitas, denominada de Rua Napoleão Otaviano Leite.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 13 de agosto de 2015

Taciana Nunes Calado Gomes

Presidenta

PROJETO DE LEI Nº 014 /2015

Justificativa

O projeto original, foi apresentado como Loteamento Nova Aurora, quando o correto seria Loteamento Sol Nascente, assim, não foi possível o registro do nome das ruas, já que o loteamento nova Aurora, fica localizado em outro local, precisamente entre os bairros Santa Clara e Esplendor.

Para corrigir tal falha é que solicitamos aos colegas da Câmara Municipal de Sanharó, a aprovação, dentro dos prazos e parâmetros regulamentais, da Presente **Lei**.

Sanharó, 11 de junho de 2015

Sérgio Adriano de Freitas Leite

Vereador